Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

08/05/2017

INDICAÇÃO Nº 438, DE 2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, para que realize a implantação de uma Farmácia Básica, no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a intenção de atender a inúmeras reclamações e reivindicações que são feitas pelos moradores daquela região de nossa cidade. Muitas dessas pessoas acabam se deslocando até o outro lado da cidade nas Farmácias Básicas atrás de medicações que algumas vezes estão em falta nas UBS.

Por ser uma região que fica afastada do centro, das farmácias básicas de nossa cidade, entende, que a instalação de uma farmácia básica dentro naquela região, seria de muita importância para os moradores, facilitando em muito o acesso aos medicamentos.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO LEGISLAÇÃO